



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0009705-0

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 143622516

278ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: Aprova Digital nº 53889-25-SP-ALV | SEI nº 1020.2025/0008577-4

INTERESSADO: Archi Onex Arquitetura

CONTRIBUINTE: 071.399.0136-8

LOCAL: Rua Rita de Cássia Duarte, s/n.

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP) – Aprova Digital

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, protocolado em 23/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, da Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP), tipologia EHMP-h3, conjunto horizontal, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua Rita de Cássia Duarte, nos termos do item 2, da alínea “e” do inciso IV do Artigo 9º do Decreto nº 63.728/24.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/009/2025

A CAEHIS, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, deliberou por não aceitar o acesso proposto, considerando que o projeto apresentado contempla vagas de garagem, e a extensão da via apresenta estreitamento em alguns pontos, sendo inferior à 6m.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Alessandra Watanabe Souza David (Titular); SMUL 3: Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); SMUL 4: Ludymila Herrero Sinkus (Titular); SEHAB 2: Albertina Ferreira Gonçalves Alves (Suplente); COHAB: Eduardo André Nogueira Pesciotta (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente Suplente

Em 08/10/2025, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143622516** e o código CRC **CBE10146**.